



Credenciamento

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

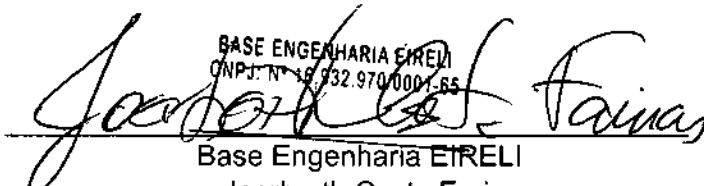
SÃO LUÍS – MA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022 - CPL/PGJ

Base Engenharia EIRELI, por seu representante legal, que esta subscreve, credencia o

A Sr^a. Gyzelia Gonçalves Rodrigues Costa, inscrito no RG n.º 000010554393-4 para representá-la perante esta Comissão na TOMADA DE PREÇOS em referência, inclusive com poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase do certame licitatório.

São Luís, 19 de abril de 2022.


BASE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: Nº 16.932.970/0001-65
Base Engenharia EIRELI
Joerberth Costa Farias
RG: 99945798-5 / CPF: 010204533-03
Representante Legal



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

Base Engenharia LTDA- ME
CNPJ 16.932.970/0001-65
NIRE 21200797147

9ª- A Administração da EIRELI caberá a Joerberth Costa Faria, brasileiro, nascido em São Luís, em 05/05/1984, solteiro, Assistente Administrativo, portador do CPF Nº 010.204.533-03 e da Identidade CNH Nº 04545544355, DETRAN -MA, residente e domiciliado à Rua Tupinambá, nº 10, Bairro Turu, CEP 65066-420 São Luís - MA, com os poderes e atribuições de administrar a Empresa EIRELI, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre do interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, **VEDADO**, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI sem autorização DO TITULAR. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

10ª- O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- EIRELI girará sob o nome empresarial de Base Engenharia EIRELI

CLÁUSULA SEGUNDA. A Empresa terá sede na Rua Marcelino Champagnat/33 Júpiter II, 16 SALA 306, Edifício Cristal Center, Bairro Renascença, São Luís MA, CEP 65075-045

CLÁUSULA TERCEIRA. A Empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA QUARTA. A EIRELI tem por objeto(s) social(ais):

7112-0/00 - Serviços de engenharia
4120-4/00 - Construção de edifícios
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (revestimento de tubulações)
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

Base Engenharia LTDA- ME
CNPJ 16.932.970/0001-65
NIRE 21200797147

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
4391-6/00 - Obras de fundações

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 13/09/2012 e seu prazo é indeterminado (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa mil reais), já subscritas e integralizadas em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da **EIRELI** cabe a **Joerberth Costa Faria**, brasileiro, nascido em São Luís, em 05/05/1984, solteiro, Assistente Administrativo, portador do CPF Nº 010.204.533-03 e da Identidade CNH Nº 04545544355, DETRAN - MA, residente e domiciliado à Rua Tupinambá, nº 10, Bairro Turu, CEP 65066-420 São Luís - MA, com os poderes e atribuições de administrar a **EIRELI**, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da **EIRELI**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Empresa, sem autorização do Titular.

Parágrafo Primeiro- Para transações bancárias em geral e abertura de contas bancárias, assinaturas de contratos de empréstimo e financiamentos, alienação de bens imóveis será exigida a assinatura do Administrador **Joerberth Costa Faria** e do Titular **Ronaldo César Silva Santos**, ambos qualificados acima. Para assinaturas de contratos de execução será exigida a assinatura do Administrador **Joerberth Costa Faria** e do responsável técnico pela empresa.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular desta **EIRELI**, para devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma pessoa jurídica dessa modalidade. E que, nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

CLÁUSULA NONA. O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro, do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal. art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para tender uma nova situação.

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

Base Engenharia LTDA- ME
CNPJ 16.932.970/0001-65
NIRE 21200797147

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular poderá, a qualquer tempo, escolher ou substituir o(a) Administrador(a) da Empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- É VEDADO ao Administrador usar seus poderes para fins alheios aos interesses da EIRELI tais como: **Avals ou Fiança em favor de Terceiros**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de São Luis-Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento.

São Luis-Ma, 07 de Dezembro de 2020.

Ronaldo Cesar Silva Santos

Ana Carolina Tanus Marques Santos

Joerberth Costa Faria

②
M



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BASE ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01020453303	JOERBERTH COSTA FARIAS
64961737372	ANA CAROLINA TANUS MARQUES SANTOS
80724566368	RONALDO CESAR SILVA SANTOS

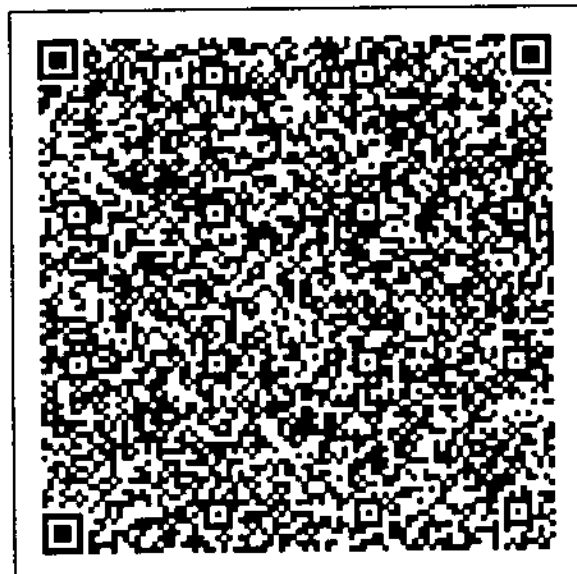
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2020 08:21 SOB N° 21600171555.
PROTOCOLO: 201158779 DE 08/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006100856. CNPJ DA SEDE: 16932970000165.
NIRE: 21600171555. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2020.
BASE ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
JOERBERTH COSTA FARIAS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/AF
999457985 DEEC MA

CNP
010.204.533-03

DATA NASCIMENTO
05/05/1984

PERMISÃO
JOSE JOAO PEREIRA FARIAS

PAULA FRANCINETE COSTA FARIAS

PERMISSÃO
ACE
EAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04545544355

VALIDADE
13/11/2023

Vº HABILITAÇÃO
13/01/2009

OBSERVAÇÃO
A

Joerbert Costa Farias

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
14/11/2018

63610691682
MA038756650

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

Handwritten signature

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: GYZELIA GONCALVES RODRIGUES COSTA

FILIAÇÃO:
 DOMINGOS DA PENHA RODRIGUES COSTA E
 MARIA DO CARMO COSTA GONCALVES

DATA NASCIMENTO: 01/03/1978 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA FATOR RH: 1

NATURALIDADE: SÃO LUIS - MA

OBSERVAÇÃO:

Gyzelia Gonçalves R. Costa
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.716 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 84184671349 DNI P-002 VIA-02
 REGISTRO GERAL 000010554393-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/03/2020
 REGISTRO CIVIL
 NASC. N. 13097 FLS. 170V LIV. 12A SÃO LUIS MA 2 OFC

ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

MIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS

MA1809116987

[Fingerprint]

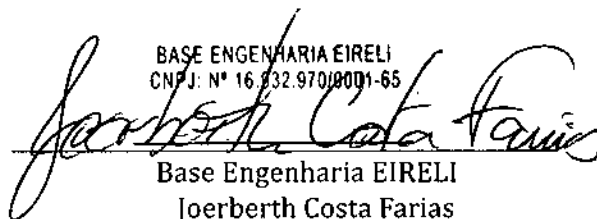
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

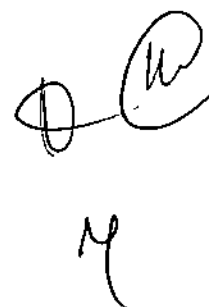
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

Declaro para os devidos fins que a empresa **Base Engenharia EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º16.932.970/0001-65 preenche os requisitos mencionados na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo, portanto, ser beneficiária do tratamento diferenciado determinado por esta.

São Luís, 19 de abril de 2022.


BASE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: Nº 16.932.970/0001-65
Base Engenharia EIRELI
Joerberth Costa Farias
RG: 99945798-5 / CPF: 010204533-03
Representante Legal



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BASE ENGENHARIA EIRELI			Protocolo: MAC2201815198	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600171555	CNPJ 16.932.970/0001-65	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/09/2012	Início de Atividade 13/09/2012	
Endereço Completo Rua Marcelino Champagnat/33 Jupiter II, Nº 16, SALA 306;EDIF Crist. Center; Renascença - São Luís/MA - CEP 65075-045				
Objeto SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; Construção de rodovias e ferrovias; Demolição de edifícios e outras estruturas; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material				
Capital R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome RONALDO CESAR SILVA SANTOS	CPF 807.245.663-68	Administrador	Início do Mandato 30/06/2012	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOERBERTH COSTA FARIAS	CPF 010.204.533-03		Início do Mandato 07/12/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 16/07/2021	Número 20210939850	Ato/eventos 2237/223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2022, às 14:46:42 (horário de Brasília).
Se Imprensa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AHMUGSLV.



MAC2201815198



[Handwritten signature]